



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2022**

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos e supressões citados, corresponde ao aumento e redução nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de **R\$ 6,80** (seis reais e oitenta centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de **R\$ 8,26** (oito reais e vinte e seis centavos), bem como os sucessivos aumentos e reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento e redução nos preços solicitados pela contratada.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - CNPJ: 09.404.971/0001-71**, com sede na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte/PB, CEP: 58.382-000.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 284.680,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**), já com valor aditivado de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**.

**VIGÊNCIA: 31/12/2022.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022**

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos e supressões citados, corresponde ao aumento e redução nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de **R\$ 6,70** (seis reais e setenta centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de **R\$ 8,10** (oito reais e dez centavos), bem como os sucessivos aumentos e reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento e redução nos preços solicitados pela contratada.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: POSTO LOPES LTDA - CNPJ: 12.601.723/0001-25**, com sede na AC. BR 361, Granja Santo Antônio, S/N, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.536.750,00** (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), já com valor reduzido de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

**VIGÊNCIA: 31/12/2022.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

**ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 036, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 021/2022 referente ao processo de Licitação Pregão Presencial de nº 010/2022, que trata da Aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 021/2022, referente à Licitação Pregão Presencial de nº 010/2022, que trata da Aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, matrícula nº CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de março de 2022.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

Nº DO CONTRATO: \_\_\_\_\_/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº **162/2021** – **Processo nº 1381, DA COMPRAS.GOV-SEAD**, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de LIVROS e demais materiais e serviços para as escolas da rede municipal de ensino do município de Santana dos Garrotes – PB.

CONTRATADO: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de Curitiba, na RUA DAS CARMELITAS, 2841 – BOQUEIRÃO – CEP 81.650-060 – CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.239.192/0001-06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

VALOR: **R\$ 273.819,00** (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e dezenove reais).

FONTE DE RECURSOS: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; 12 – Educação; 361 Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **RECURSOS**: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, 1001 – Recursos Ordinários.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

Nº DO CONTRATO: \_\_\_\_\_/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 006/2021 – CINDESP – **Processo licitatório Nº 011/2021**, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Kit completo de laboratório de ciências da natureza e matemática ensino fundamental com recursos tecnológicos e conteúdo de aprendizagem em formato digital com possibilidade de integração do usuário e uso de Tecnologia de Realidade Aumentada, Animação em 2D e 3D, jogos educativos e vídeos.

**CONTRATADO: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.574.184/0001-91, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, 1648 – Bairro: Boqueirão – CEP: 81.650-110 – Curitiba – PR.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

**VALOR: R\$ 259.990,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**

FONTES DE RECURSOS: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; 12 – Educação; 361 Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA**; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **RECURSOS**: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, 1001 – Recursos Ordinários.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JULHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**  
Nº DO CONTRATO: \_\_\_\_\_/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico N.º 008/2021 – CINDESP, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano), com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos.

CONTRATADO: **ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.574.184/0001-91, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, 1648 – Bairro: Boqueirão – CEP: 81.650-110 – Curitiba – PR.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

VALOR: **R\$ 601.660,00 (Seiscentos e um mil e seiscentos e sessenta reais)**

FONTE DE RECURSOS: **UNIDADE ORCAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – Educação; 361 Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESA; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; RECURSOS: 1119 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT, 1001 – Recursos Ordinários.**

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.